

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 18, de 06 de março de 2026 - Extraordinário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFJF



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	3
Portaria - SEI nº 186, de 06 de março de 2026	3
Portaria - SEI nº 187, de 06 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 188, de 06 de março de 2026	5
Portaria - SEI nº 189, de 06 de março de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria - SEI nº 186, de 06 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14 ([58268099](#)), publicado no Boletim nº 14, de 23 de fevereiro de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CANDIDATO	PON-TUA-ÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE		SITUAÇÃO
			PONTUA-ÇÃO ART. 15	TEMPO DE EXERCÍCIO NA REDE EBSEH	
1ª	Geísa Sereno Velloso Silva	15,0	N/A	N/A	Classificado para segunda fase
2ª	Michelle Barbosa Moratório de Paula	5,5	N/A	N/A	Classificado para segunda fase
3ª	Samira Raquel Pereira Rodrigues	4,5	N/A	N/A	Classificado para segunda fase

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e segunda fase do processo seletivo, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 187, de 06 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 15 ([58268219](#)), publicado no Boletim nº 14, de 23 de fevereiro de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CANDIDATO	PON-TUA-ÇÃO	CRITÉRIO DE-SEMPATE		SITUAÇÃO
			PON-TUA-ÇÃO ART. 15	TEMPO DE EXERCÍ-CIO NA REDE EBSE RH	
1ª	Felipe Jorge Prudencini Ma-chado	10,0	N/A	N/A	Classificado para segunda fase
2ª	Michelle Barbosa Moratório de Paula	8,0	N/A	N/A	Classificado para segunda fase

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e segunda fase do processo seletivo, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 188, de 06 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSE RH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSE RH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 16 ([58268380](#)), publicado no Boletim nº 14, de 23 de fevereiro de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe Unidade do Sistema Musculoesquelético (UME)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CANDIDATO	PON-TUA-ÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE		SITUAÇÃO
			PONTUA-ÇÃO ART. 15	TEMPO DE EXERCÍ-CIO NA REDE EBSE RH	
1ª	José da Mota Neto	16,5	N/A	N/A	Classificado para segunda fase
2ª	Felipe Jorge Prudencini Machado	3,0	N/A	N/A	Classificado para segunda fase

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e segunda fase do processo seletivo, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 189, de 06 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSE RH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 09/2026 ([57008038](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 17/2026 ([58263523](#)), de 14/02/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Débora Cardoso Bhering de Menezes	18,0	Classificado para segunda fase
2ª	Elizângela Aparecida Braga de Paula	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX e XII do item 5.4 do Edital

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e segunda fase do processo seletivo, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa